

## CONVOCAÇÃO UAB Nº 023/2022

O Coordenador-Geral do Programa Universidade Aberta do Brasil na função de PRESIDENTE da comissão designada através da PORTARIA Nº 1778/2022 - PROEN/REITORIA, de 21 de junho de 2022 vem por meio desta **TORNAR PÚBLICO** e **CONVOCAR** o(s) candidato(s) aprovados no Edital Nº 10/2022 – PROEN/IFAM para a função de **COORDENADORIA DE CURSO - EaD** para o **envio da documentação comprobatória dos dados inseridos no formulário de inscrição** via e-mail [selecaoab@ifam.edu.br](mailto:selecaoab@ifam.edu.br) no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis – até dia 09.08** a contar desta convocação (ver data na assinatura) em PDF.

### Para coordenadores de curso a documentação a ser enviada é:

- Documentos pessoais (RG, CPF, Comprovante de Residência atualizado dos últimos 3 meses, título de eleitor, Currículo Lattes atualizado, Reservista – para homens);
- Comprovativos da formação mínima e experiência mínima de 1 ano no magistério superior exigidas no Quadro I para a(s) vaga(s) aprovadas sendo títulos no exterior obrigatoriamente reconhecidos/revalidados no Brasil;
- Comprovativos de todas as pontuações lançadas no formulário de inscrição (títulos, experiências e atividades de ensino, pesquisa e extensão) conforme “documentos aptos a comprovação” contidos no Quadro II;
- Comprovar qualquer atuação na modalidade de Educação a Distância (Quadro II);
- Anexos V (Termo de Compromisso) e VI (Declaração de Não-Acúmulo de Bolsas) do Edital com registro de firma em cartório (obrigatório) ou com certificado digital onde seja possível conferir a veracidade da assinatura (exemplo: <https://assinador.iti.br/assinatura/index.xhtml>);
- **Para servidores IFAM:** anuência da chefia imediata (Anexo III) e declaração da CGP/DGP de não exercício de FG, FCC ou CD no âmbito da instituição.

### VAGA Coordenação do curso de Licenciatura em Pedagogia

Ord.	Público	Nome Completo	1.1	1.2	1.3	1.4	2.1	2.2	2.3	2.4	2.5	2.6	2.7	2.8	TOTAL	
2	Externo	ANA LUCY MARTINS CAVALCANTE	8,0	12,0	0,0	2,0	6,0	1,0	0,0	7,0	3,0	1,5	0,0	5,0	45,5	APROVADO

A título de esclarecimento a **análise documental preliminar** é divulgada após a comissão se debruçar sobre os documentos dos candidatos e é passível de recurso conforme informações que estarão contidas na própria análise documental preliminar. Após a fase recursal, são divulgadas a apreciação dos recursos e a análise documental final daquela rodada de candidatos convocados. Cada nova convocação gera uma nova análise documental preliminar, uma nova fase recursal e uma nova análise documental final.

O cronograma das etapas segue o que está contido nos editais:

- **Análise documental preliminar:** até dia 11.08 (23h59).
- **Recursos ao resultado da análise documental preliminar:** no dia 12.08 (até 23h59) pelo e-mail [selecaouab@ifam.edu.br](mailto:selecaouab@ifam.edu.br)
- **Publicação da apreciação dos recursos + análise documental final:** até 15.08 (23h59).

Cabe salientar que o não envio da documentação comprobatória solicitada nos prazos aqui estabelecidos acarreta na **eliminação automática** do candidato e chamada do candidato classificado seguinte.

#### **OBSERVAÇÕES IMPORTANTES NO PREENCHIMENTO DOS ANEXOS V e VI**

Quanto ao preenchimento do Anexo V, o item 1 deve ficar em branco, o item 2 é "IFAM – Instituto Federal do Amazonas", o item 3 é "Lato Sensu" para Especialização e "Licenciatura", "Bacharelado" ou "Tecnólogo" no caso de Graduação, o item 32 é a última graduação concluída, o item 33 é o último curso de titulação (mestrado, doutorado) e o item 34 é a instituição onde o título do item 33 foi atribuído. Ademais, as licenças *Creative Commons* devem ser na opção "c" CC-BY-NC-SA (mais ampla). Quanto ao perfil de Coordenador de Curso I ou II, observar: Coordenador I no mínimo 3 (três) anos de experiência no magistério superior e Coordenador II no mínimo 1 (um) ano de experiência no magistério superior e formação stricto sensu (mestrado ou doutorado). Quanto ao preenchimento do Anexo VI, no item bolsista da modalidade incluir "Coordenador de Curso I ou II" (a depender da opção feita no Anexo V).

Manaus-AM, 2 de agosto de 2022.



Profº. JULIANO MILTON KRUGER  
Coordenador Geral do Programa Universidade Aberta do Brasil  
PORTARIA Nº 142-GR/IFAM de 31.01.2020